PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 062/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à liberação de 03 (três) diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Missal, **JAIR LORENO BOGLER**, quando sua ida à cidade de Curitiba - PR, nos dias 15, 16 e 17 de Julho de 2015, para participar do curso de capacitação com o tema: "Portal da Transparência (LAI) e Lei da Transparência", promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná - ACAMPAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 03 de Julho de 2015.

José Schneiders
Presidente